



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 241/22

CONSIDERANDO que as vias públicas são importantes para a mobilidade urbana (veículos e pedestres) e devem oferecer segurança, sinalização adequada e comodidade aos usuários;

CONSIDERANDO que, na continuidade da Rua Salvador de Almeida, no Bairro Parque Santa Márcia, existe um trecho sem pavimentação asfáltica que liga a Rua Octávio Evaristo, no Bairro Jardim *Karolyne*, o qual é de grande importância para os moradores, pois interliga os dois bairros supracitados, sendo, portanto, bastante utilizado pela população, bem como, por empresas de entrega, transporte escolar, entre outros;

CONSIDERANDO que, os moradores dessa região nos procuraram, relatando que, na situação em que se encontra o leito carroçável da referida via, fica difícil a sua utilização, pois o mesmo está com buracos, prejudicando o acesso ao Parque Santa Márcia; e, em épocas de chuvas a situação se agrava com a lama que se forma no local, inclusive, segundo os relatos, já houve casos de quedas de pedestres e de carros que ficaram atolados na lama;

CONSIDERANDO que, por meio da Indicação nº 160/22, já apresentamos ao Poder Executivo essa demanda, sugerindo a pavimentação asfáltica no referido trecho de via pública; e, como resposta, por meio do Ofício nº 235/22, datado de 19 de abril p.p, a Senhora Prefeita Municipal nos informou que nossa sugestão encontrava-se para estudos, junto à secretaria competente, no entanto, até o momento o serviço não foi realizado;

CONSIDERANDO que, a pavimentação asfáltica desse trecho facilitará sobremaneira o acesso ao bairro Parque Santa Márcia, e beneficiará a população local e outros transeuntes que utilizam o trecho, em especial, veículos de transporte escolar e os que fazem entregas de mercadorias.

Diante do exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Dada a importância das vias públicas com a devida pavimentação asfáltica, a Administração Municipal poderia enviar a esta Casa de Leis os detalhes dos estudos que foram realizados pela secretaria competente, visando à pavimentação asfáltica da continuidade da Rua Salvador de Almeida, no Parque Santa Márcia, tendo em vista as informações contidas no Ofício nº 235/22, de 19 de abril do corrente, do Poder Executivo, em resposta à Indicação nº 160/22, por meio da qual solicitamos tal benfeitoria para o Parque Santa Márcia?
- b) A atual gestão realizará a pavimentação asfáltica do trecho supracitado?
- c) Em caso positivo ao **item “b”**, qual é o prazo máximo para o início das obras de pavimentação asfáltica no trecho supracitado?
- d) Em caso negativo ao **item “b”**, o que impede a realização deste serviço?



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- TV Votorantim - Canal 3;
- Jornais "Folha de Votorantim" e "Gazeta de Votorantim";
- Departamentos Jornalísticos das Rádios: Ipanema, Cacique AM/FM; Band FM; Cantate FM; Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;
- Site www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira; e,
- Blog "noticiasvotorantim", da Jornalista Luciana Lopez.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 27 de setembro de 2022.

CIRINEU BARBOSA
Vereador